



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 107/2026

**Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa solicitar do Poder Executivo, as seguintes diligências

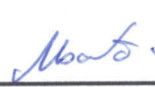
1 – Que seja determinado pelo Prefeito, as diligências necessárias para realização periódica de exames toxicológicos, de todos os servidores públicos do município, e em caso de não apresentação ou teste positivo para substâncias ilícitas, que o servidor seja desligado dos quadros do Município [sugiro a realização à cada 06 (seis) meses];

2 – Que seja determinado aos comerciantes Anísio e Magelinha, que estes tenham um horário fixo, após às 17:00 horas, para Colocarem cones nos seus locais de funcionamento (motivo: os comerciantes tem deixado cones durante todo o dia, ocupando vagas de estacionamento, prejudicando cidadãos que precisam estacionar nos locais durante o horário comercial)

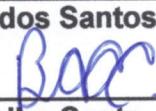
Justificamos o pedido, em solicitação de cidadão protocolada nesta Câmara Municipal.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 08 de setembro de 2026.



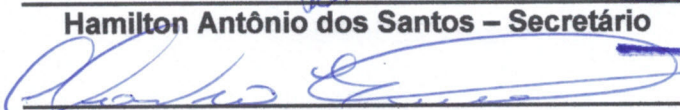
Matheus Alves dos Santos – Presidente



Bernardo Artur Coelho Costa – Vice-Presidente



Hamilton Antônio dos Santos – Secretário



Cláudio Manuel dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Reprovido

Aprovado em: Única Discussão

Por: (6) votos contra

Sala das Sessões: 08/09/2026



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG



Humberto Eustáquio Sales de Faria



Iromar Reis de Andrade



Kesley Andrade Silva

Leônidas Ribeiro Rodrigues



Sueli Aparecida de Moraes Paz

